



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE  
NACIONAL - PROEF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) em cumprimento do *Acórdão de julgamento da Apelação Cível nº 0801992-69.2021.4.05.8400* torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROEF – 2020 a convocação judicial para matrícula como consta no anexo IV.

## **1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA**

**1.1.** A convocação de que tratam o Acórdão de julgamento da Apelação Cível nº 0801992-69.2021.4.05.8400 e o Anexo IV é válida no período de **24 à 28 de fevereiro de 2022**. Neste período o candidato convocado deverá solicitar inscrição e encaminhar documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço: [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

**1.2.** O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o Interessado cadastrar todos e de uma só vez, no local e no(s) horário(s) indicado(s), no prazo estabelecido, no item 1.1 deste mesmo Edital, os seguintes documentos (original escaneado ou cópia autenticada escaneada):

I. Diploma de curso superior de Educação Física - Licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação, e acompanhado do histórico escolar correspondente.

II. Declaração do Sistema de Ensino (Secretaria de Educação) comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) do quadro permanente de servidores efetivos de docentes da rede Pública de Ensino do Brasil.

III. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Educação Física do Ensino Básico, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores, assim como se encontra em efetivo exercício em sala de aula de Educação Física. A referida declaração deve ser elaborada conforme o **Anexo I**, impressa em papel timbrado da escola ou da secretaria de educação, com firma reconhecida da assinatura ou com carimbo de identificação.

IV. Carteira de Identidade.

V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

VI. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

VII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição.

VIII. Versão do currículo lattes em pdf.

IX. Declaração (**Anexo II**) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.

X. Solicitação de matrícula assinada com indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa na qual realizará a matrícula (**Anexo III**):

- Linha 1: Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- Linha 2: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

- Linha 3: Educação Física no Ensino Médio.

**1.3.** No ato de solicitação de matrícula o Interessado deverá escolher a linha de pesquisa ao qual se vinculará no Programa, a saber: Educação Física no Ensino Infantil; Educação Física no Ensino Fundamental; e Educação no Ensino Médio.

**1.4.** A homologação do pedido de matrícula e a efetuação da mesma ocorrerão no dia 01/03/2022 e a matrícula será efetuada dia 3 de março de 2022 à partir das 10h da manhã. A UFRN não se responsabiliza pela publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

**1.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio do Programa no SIGAA ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=10050](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10050)) para tomar ciência das convocações para o preenchimento das vagas remanescentes.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Antônio de Pádua dos Santos

Coordenador do PROEF/UFRN

**ANEXO I****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) Professor(a)

\_\_\_\_\_ ,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ se encontra no exercício da

docência de Educação Física na educação básica, na escola

\_\_\_\_\_. Por ser esta

expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade, data 00/00/0000.

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Secretário(a) e/ou Diretor(a)

**ANEXO II****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não  
posso título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estou matriculado (a) ou cursando  
outro Programa de Pós-graduação stricto sensu.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que  
versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em  
crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade  
das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expeditor: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**- Indicação da Linha de Pesquisa (assinale apenas uma):**

- Educação Física no Ensino Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
- Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	
- Educação Física no Ensino Médio	

A partir do dia **05 de abril de 2021** os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba Login para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O estudante receberá uma mensagem no e-mail informado com as orientações de acesso. Importante ficar atento também na caixa de Spam.

A partir do dia **05 de abril de 2021** será feito contato com o estudante via Sistema Edutec/AVA no endereço: <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ANEXO IV****CONVOCAÇÃO**

*Convocação realizada em cumprimento do Acórdão de julgamento da Apelação Cível  
nº 0801992-69.2021.4.05.8400*

Candidato convocado (sob Liminar):

**MARCÍLIO XAVIER DE MELO**



---

*Emitido em 24/02/2022*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 65/2022 - PROEF (15.68)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/02/2022 19:46 )*

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PROEF (15.68)

Matrícula: 1714277

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **de3dd06442**